

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1668

PORTARIA N.º 30.477, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

EXONERA o servidor estável CELSO MOACIR BUSCH.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO que no dia 13/11/2019 entrou em vigor a Emenda Constitucional nº 103/2019, que "*Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias*";

CONSIDERANDO as disposições introduzidas pelo § 14 ao art. 37 da Constituição Federal, que disciplina de forma expressa que a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social (RGPS/INSS), acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição;

CONSIDERANDO que em razão da nova disposição, a partir de 13/11/2019 todos os servidores públicos que se aposentarem pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS) utilizando tempo de serviço público deverão exonerar-se do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo nominado aposentou-se no Regime Geral de Previdência Social, aproveitando tempo de serviço público, em 14/10/2021, conforme benefício n.º 2009402957;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 15 de outubro de 2022, o servidor estável CELSO MOACIR BUSCH, matrícula 5915, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, regime Estatutário, por não haver condições constitucionais para a sua permanência no cargo declarado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 07 de outubro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1668

PORTARIA N.º 30.478, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras estáveis e efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto nº 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no expediente nº 26305/2022, e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação do médico perito,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas, regime Estatutário, abaixo mencionadas.

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de
Adriana Teresinha Siqueira de Lima - 7899	Monitor de Creche	EMEI Criança Feliz	04 dias	27/09 a 30/09/2022
Mariana Tais Pressler - 14464	Monitor de Creche	EMEI Recanto Infantil	04 dias	04/10 a 07/10/2022
Regina Pastoriza dos Santos Schneider - 8269	Monitor de Creche	EMEI Pequeno Lar	05 dias	03/10 a 07/10/2022

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de outubro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1668

PORTARIA N.º 30.479, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

RELOTA os servidores efetivos que menciona na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e atendendo ao que consta no expediente n.º 26000/2022,

RESOLVE:

Relotar os servidores efetivos, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, abaixo mencionados, da Secretaria Municipal da Fazenda para a Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, onde passaram a exercer suas atividades, a partir de 01 de outubro de 2022.

Nome e Matrícula

DEBORA DE CASTRO - 6230

LEONI IRENE HAMMES - 5760

SANDRILENE WINGERT - 7625

SERGIO FERRAZ FONSECA - 15731

TAIS SPAGNOLO BORTOLINI - 6993

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2022.

Lajeado, 07 de outubro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1668

P O R T A R I A N.º 30.480, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
JULIANA HERTER DA CRUZ.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 08 de outubro de 2022, a servidora efetiva JULIANA HERTER DA CRUZ, matrícula 15201, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de outubro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1668

PORTARIA N.º 30.482, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente nº 22362/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Educação Física, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 691-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
MARGARETE BURGHARDT	17º Lugar
JOEL LUCIANO DIAS	18º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de outubro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1668

PORTARIA N.º 30.483, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 22362/2022, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 689-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
FERNANDA LILIAN SALVATORI	187º Lugar
TAINA ROBERTA MATIAS	188º Lugar
ANITA ORLANDI	189º Lugar
FLAVIA D'ARCO GOMES	190º Lugar
JESSICA PATRICIA RIBEIRO	191º Lugar
LUANA PAOLA BELLO GREGORY	192º Lugar
CAROLINE KAUANA WERMANN	193º Lugar
DEBORA BEATRIZ DA SILVA QUEIROZ	194º Lugar
CARLA HELENA GRAFF	195º Lugar
ITELA LUIZA BRAUN DOS SANTOS	196º Lugar
VANESSA MAGDA BARBOSA	197º Lugar
ALANA DELAVY	198º Lugar
ROSANE BURGHARDT	199º Lugar

... Continuação Portaria n.º 30.483/2022 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1668

MICAELA SCHULTE	200º Lugar
LUCIANE APARECIDA SUBTIL DORNELES	201º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de outubro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1668

PORTARIA N.º 30.484, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente nº 22362/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 688-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
JESSICA MENEGHINI	71º Lugar
MARA WERNER	72º Lugar
DANIELE DA SILVA FRIEDRICH	73º Lugar
LETICIA SIQUEIRA	74º Lugar
FERNANDA PINHEIRO DOS SANTOS	75º Lugar
ALINE DARGAS SILVA	76º Lugar
SIMONE MARIA CHRIST	77º Lugar
GRASIELA DALILA MARCELLO CONSUL	78º Lugar
KELLY CRISTINA LUDWIG LEGRAMANTI	79º Lugar
MAQUELI LUANA MENEZES	80º Lugar
ADELAINÉ FLORES DA SILVA	81º Lugar
JESSICA BRIETZKE	82º Lugar
KATIA HAMMES	83º Lugar

... Continuação Portaria n.º 30.484/2022 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1668

LUANA CASARIL	84º Lugar
BRUNA STOLL	85º Lugar
GABRIELE GENESI PINTO	86º Lugar
MARINEIVA CASAL	87º Lugar
ELIANE DOS SANTOS	88º Lugar
NEUZA BENELLI	89º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de outubro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1668

P O R T A R I A N.º 30.485, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEIA a candidata AMABILE JANIFER MACHADO DOS SANTOS RAMOS CORREA para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente nº 16211/2022, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que a candidata Milena Fontana não tomou posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear a candidata AMABILE JANIFER MACHADO DOS SANTOS RAMOS CORREA para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 07, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 21º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 686-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de outubro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1668

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 710-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 24403/2022, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Laira Dell Osbel,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 14 de outubro de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Auxiliar de Biblioteca

SANDRA SILMARA DOS SANTOS MELO – Classificação 64º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 11 de outubro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1668

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 711-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar nº 001/2016, Lei nº 11.353/2022 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 26198/2022, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 17 de outubro de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Secretário de Escola.

Secretário de Escola

ALINE VANESSA ZEIDLER – 29º Lugar

Lajeado, 11 de outubro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1668

AVISO DE REPUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 51-06/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE GRAMA ESMERALDA NATURAL COM COLOCAÇÃO, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 26/10/2022, às 14h00, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 11 de outubro de 2022 – Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 55-06/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO E TANATOPRAXIA DE CORPOS PARA A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 27/10/2022, às 09h00, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 11 de outubro de 2022 – Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 43-06/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE TRATOR AGRÍCOLA COM OPERADOR PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE DE LAJEADO/RS, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 27/10/2022, às 14h00, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 11 de outubro de 2022 – Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 004-02/2022*1– PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15233/2022 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRAL CENTRO REGIONAL DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DO ALCOOLISMO- CNPJ nº: 88.664.131/0001-14– PROJETO/ATIVIDADE: Em conformidade com a solicitação constante no processo administrativo nº 15233/2022, fica aditado o plano de trabalho apresentado pela OSC, sendo que a Administração Pública repassará à OSC o valor complementar de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), para ampliar por mais dois meses a execução do projeto denominado “ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E A SAÚDE E PORTADOR DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA”.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 005-02/2022– Convênio cadastrado sob número 4/2022.